2° TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2023

Código registro TCE: A8BA4130EE990A5D92A437D99B933CB7017D1DC8

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 82.939.422/0001-91, sito a Rua Nereu Ramos, 204, Centro da Cidade de Erval Velho, SC, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. Lenita Dadalt Fontana CPF n° 065.754.989-49.

CONTRATADA: MUNDO AR CLIMATIZAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 42.916.198/0001-06, com sede a Rua Luis Ferronato Martelli, nº37, Bairro Cinquentenário da cidade de Coronel Freitas - SC, neste ato representada pelo seu titular, Sr. Carlos Thiago Tudrey, CPF n.º 054.160.049-40

Celebram o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, em conformidade com inciso IV do artigo 57 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, assim discriminando.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1 Conforme previsto na Cláusula Sexta do Contrato originário, fica prorrogada a vigência do mesmo por 12 (doze) meses até **11 de abril de 2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 O valor total estimado a ser pago será de **R$50.670,00 (Cinquenta mil seiscentos e setenta reais).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1 As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO ELEITO

4.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Herval D'Oeste, SC, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas as questões oriundas do presente termo.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 testemunhas que também assinam.

Erval Velho, SC, 03 de abril de 2025.

LENITA DADALT FONTANA
Prefeita Municipal

Carlos Thiago Tudrey
MUNDO AR CLIMATIZAÇÃO LTDA

Testemunhas:

Nome: Pedro Osmar Pratto
CPF: 141.703.539-00

Nome: Murilo Ferreira Piovesan
CPF: 091.912.509-35

Visto Assessor Jurídico da Unidade Gestora
Christian Andrei Conte